



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Pregão Presencial SRP nº. 040/2019, que tem como objeto o “Registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente (Móveis para escritório, Aparelhos de Ar Condicionado, Eletroeletrônicos, Eletroportáteis, Eletrodomésticos, Aparelhos de Multimídia e outros) para atender a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas”. realizada em 11 de Dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar as proponentes PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, sob o CNPJ nº. 09.076.231/0001-53, vencedora dos itens 17, 18, 19, 22, 37, 38, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 59 e 60 com valor total de R\$ 156.006,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seis Reais), TAVARES & REPOLHO LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 12.264.997/0001-76, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 25, 27, 28, 33, 34, 40, 46, 53, 54, 55 e 57 com valor total de R\$ 518.272,30 (Quinhentos e Dezoito Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e NOVO LAR MÓVEIS E ELETROS DE INFORMÁTICA EIRTELI – ME, sob o CNPJ nº. 22.244.205/0001-55, vencedora dos itens 02, 04, 09, 12, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 47 e 48 com valor total de R\$ 191.205,00 (Cento e Noventa e um Mil Duzentos e Cinco Reais).

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE E

CUMpra – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal Jacareacanga
CPF: 171.523.1942-87
2017/2020